ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1492/2015

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 29/06/2015 **Sanção:** 29/06/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.492/2015 Em, 29 de junho de 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1° - Fica criado no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 77.200,00(setenta e sete mil e duzentos reais), Vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2° Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, aberto no Artigo 1° desta lei, serão utilizados Recursos de que trata o Artigo 43 § 1° Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, por suplementação de dotação orçamentária no valor de R$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais), Conforme a Seguir:

SUPLEMENTA

05 - Secretaria Municipal de Educação.....	**R$**	**73.200,00**
05.001.12.361.0005.2074 - Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.48.00 – Manutenção do conselho Mun. De Educação.....	R$	4.200,00
05.001.361.0005.2053 – Manutenção do FUNDEB 40%		
33.90.30.00 – Material de consumo.....	R$	20.000,00
05.001.12.361.0005.2090- Manutenção da SEMED 25 %		
33.90.92.00.00 – Despesas do Exercício Anterior.....	R$	7.000,00
05.001.12.361.0005.2090 _ Manutenção da SEMED 25%		
33.90.36.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....	R$	6.000,00
05.001.12.361.0005.2057 _ Manutenção do Salário Educação		
33.90.39.00.00 _ Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	36.000,00
Total Geral.....	**R$**	**73.200,00**

ANULA

05. Secretaria Municipal de Educação.....	**R$**	**73.200,00**
05.001.12.361.0005.2074- Manutenção do Conselho Municipal de Educação		
33.90.33.00.00 _ Passagens e Despesa Locomoção.....	R$	2.100,00

33.90.30.00 _ Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... .....R$ 2.100,00
05.001.12.361.0005.2057 _ Manutenção do Salário Educação
44.90.51.00 _ Obras e instalações.....R$ 69.000.00

Total Geral.....R$ 73.200,00

Art.3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 29 de junho de 2015.

APROVADO
EM 29/06/2015
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

29/06/2015

SANCIONADO
Em 29/06/2015
Prefeito Municipal